



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 089/2024

Inexigibilidade nº 025/2024

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PREF CARLOS DE SOUZA FILHO, Nº - PARA FUNCIONAMENTO DO EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Cláudio Antônio Palma, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Cabo Verde, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) MITRA DIOCESANA DE GUAXUPE, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 20.775.128/0039-07, visando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PREF CARLOS DE SOUZA FILHO, Nº - PARA FUNCIONAMENTO DO EMEI - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, com o valor do aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 12/07/2024.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito